

Ofício n. 014/2025/GDC

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Ao Senhor Vereador

Naleu Cavalcante

Câmara Municipal do Município de Nova Andradina

Assunto: Encaminhamento de solicitação referente à ampliação dos serviços de telefonia móvel e internet na Rodovia MS-134

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta à solicitação encaminhada a este gabinete, informar que a demanda referente à ampliação dos serviços de telefonia móvel e internet ao longo da Rodovia MS-134, no trecho entre a sede do Município de Nova Andradina e o Distrito de Nova Casa Verde, foi devidamente encaminhada por meio da Indicação Parlamentar nº 02478/2025, protocolada nesta Casa de Leis.

O referido expediente foi direcionado ao Secretário-Executivo de Transformação Digital, Senhor Robson Roberto Duarte de Alencar, e segue anexo para conhecimento.

Tão logo recebamos manifestação oficial do órgão competente, entraremos em contato para repassar as informações pertinentes.



Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes | Bloco 09

Campo Grande - MS | CEP: 79031-901

E-mail: deputadocaravina@gmail.com

Tel.: (67) 3389.6363 / 6286 | CNPJ: 03.979.390/0001-

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da infraestrutura e conectividade nas regiões de nosso Estado, e agradecemos pela parceria em prol do desenvolvimento de Nova Andradina.

Colocamo-nos à disposição para continuar contribuindo com as demandas desse Município.

Atenciosamente,

PEDRO ARLEI
CARAVINA:06
975338833

Assinado de forma
digital por PEDRO ARLEI
CARAVINA:06975338833
Dados: 2025.07.10
16:07:39 -04'00'

CARAVINA (PSDB)

Deputado Estadual



Protocolo:

Processo:

Projeto:

Tipo:

Indicação

Autor:

Deputado Caravina

Indico à Mesa Diretora, nos termos do art. 160, inciso VI, e art. 176 do Regimento Interno, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao **Secretário-Executivo de Transformação Digital, Robson Roberto Duarte de Alencar**, solicitando estudo de viabilidade técnica no sentido de promover a ampliação dos serviços de telefonia móvel e internet ao longo da Rodovia MS-134 (Rodovia Auro Soares de Andrade), no trecho que liga a sede do Município de Nova Andradina ao Distrito de Nova Casa Verde, tendo em vista tratar-se de uma via de significativa extensão, que atualmente enfrenta sérios problemas de ausência ou baixa qualidade de sinal em diversos trechos.

Plenário Júlio Maia, 10 de julho de 2025.

CARAVINA

Deputado Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MS-134, (Rodovia Auro Soares de Andrade), é a principal ligação entre o Município de Nova Andradina e o Distrito de Nova Casa Verde, atendendo diariamente um intenso fluxo de veículos leves e pesados.

A ausência de sinal de celular e internet em diversos trechos da rodovia representa um entrave à comunicação, um fator de risco em situações de emergência, como acidentes ou problemas mecânicos.

Em tais casos, a impossibilidade de realizar chamadas ou acessar serviços digitais pode comprometer a segurança dos usuários e atrasar atendimentos essenciais.

Desde o ano de 2023, o Ministro dos Transportes, Renan Filho, vem destacando a necessidade de ampliar a cobertura de sinal nas estradas brasileiras como parte de uma política nacional voltada à modernização da infraestrutura logística e de conectividade.

Nesse contexto, a proposta de instalação de antenas e ampliação de cobertura ao longo da Rodovia MS-134 está plenamente alinhada com as diretrizes nacionais.

Além de proporcionar maior segurança, a ampliação dos serviços de telefonia e internet beneficiará os moradores da zona rural da região, promovendo inclusão digital e acesso à informação.

Essa medida também fortalece a economia local, ao facilitar a comunicação de produtores, prestadores de serviço e comerciantes que dependem da conectividade para suas atividades diárias.

A presente solicitação foi encaminhada a este gabinete parlamentar por meio do **Vereador Naleu Cavalcante do Município de Nova Andradina.**